ATA DA 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1997.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poite Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata primeira Sessão Ordinária de 1997. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 04/97 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Declara de utilidade pública entidade que especifica e dá outras providências". Às Comissões Competentes. Neste momento o Sr. Presidente solicita aos Líderes das Comissões para que exarem pareceres ao referido Projeto de Lei, para que o mesmo seja apreciado na Ordem do Dia da presente Sessão. Ofício nºs. 115/97, de autoria Senhor Prefeito Municipal encaminhando um exemplar do Orçamento deste Município, para o exercício de 1997. À Secretaria. Requerimento nº. 18/97, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 19/97, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho. Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Silvio e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra as suas seguintes palavras: "Não sou contra o Prefeito Jorge Tamura, mas nós sabemos que a dívida deixada pelo outro Prefeito é "muito pouca" e que com dois meses nós sabemos que dá para pagar essa dívida. Com um bom administrador dá para pagar e socorrer a população. Quero deixar registrado que não sou contra o Prefeito Jorge Tamura. Eu quero o bem do Município de Pompéia e muito mais de Paulópolis." Requerimento nº. 20/97, de autoria do Vereador Silvio

Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimentos nº. 21 e 22/97, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimentos nº. 23/97, de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva e subscrito pelos Vereadores Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo estimado Senhor Edmundo Alves Simões. Requerimento nº. 24/97, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. A pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvallho Chicarelli e deferido pelo Senhor Presidente segue na íntegra o referido Requerimento: "Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando do mesmo todo o empenho possível no sentido de providenciar em caráter de urgência reajuste salarial aos servidores públicos estaduais, considerando a defasagem dos vencimentos que vem ocorrendo com a inevitável inflação, que apesar de ser pequena e dos ingentes esforços do Governo Federal para controlá-la, ainda persiste. Outrossim, solicitamos que seja dado ciência do teor deste documento às repartições públicas pertinentes em Pompéia. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1997. (As) Norivaldo Poite Cassaro - Vereador (PSDB). Requerimento nº. 25/97, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Edmundo Alves Simões, Vereador desta Casa na 6ª. Legislatura, ocorrido no último dia 06 na cidade de Marília. Neste momento o Vereador Norivaldo solicita um minuto de silêncio para fazer uma homenagem póstuma ao Senhor Edmundo Alves Simões. O que é feito. Indicação nº. 29/97, de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva. Indicação nº. 30/97, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações nºs. 21 e 32/97, de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicações nºs. 33 e 34/97, de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Indicação nº. 35/97, de autoria do vereador Norivaldo Poite Cassaro. Ofício do Ministério da Fazenda respondendo a Requerimento de Vereador. Ofícios de diversas Câmaras Municipais encaminhando a Mesa Diretora. Ofício da Telesp, em Marília, respondendo a Requerimento de Vereador. Ofício nº. 02/97, do Instituto de Previdência Social dos funcionários Municipais de Pompéia. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha

comentando inicialmente sobre os Requerimentos de sua autoria que solicitam informações ao Senhor Prefeito se há possibilidade da Municipalidade entrar em entendimentos com a Provedoria da Santa Casa local visando implantar um "Pronto Socorro Municipal" e se a Prefeitura colocará uma linha de ônibus circular no Jardim Primavera. A seguir teceu comentários sobre a ajuda que o Executivo dará aos universitários de Pompéia, esclarecendo que foi prometido uma ajuda de 100% no transporte pelo atual Prefeito durante a sua campanha eleitoral. Neste momento usou de aparte o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli tecendo considerações também sobre ajuda de custo no transporte dos universitários, discorrendo, entre outras palavras, que Educação e Saúde são prioridades numa administração. Continuando com a palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha comentou sobre o fato de o Senhor Prefeito Municipal estar realizando algumas reuniões com os Vereadores desta Casa, mas, que não convida a todos, faz distinção deixando algum sem saber e sem participar de referidas reuniões. Deixou registrado o seu protesto por esse fato dizendo que o Senhor Prefeito está cerceando o direito desses vereadores que não são chamados para essas reuniões, além de não estar levando em conta que os vereadores são os legítimos representantes do povo. Encerrou o seu pronunciamento tecendo mais considerações sobre o assunto. A seguir usou da palavra o Vereador Norivaldo Poite Cassaro, que, a pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra as suas palavras: "Senhor Presidente, distintos colegas, jovens estudantes, pais, enfim, todos aqueles que vieram prestigiar mais esta Sessão Camarária. Não obstante o rufar dos tambores, da alegria que se espalha pelas ruas e que se estende pelas quadras e pelos salões, os vereadores estão aqui atentos aos trabalhos, ao clamor do povo, atendendo as solicitações, analisando os problemas que nos tocam direta e indiretamente. Nos últimos dias, nas últimas horas, fomos assediados por pais de alunos, por alunos, por pessoas humildes que nos cobrou uma posição de vereador e representante do povo nesta Casa, que fizesse intercessão, que nossa idéia fosse levada ao Chefe do Executivo no sentido de sanar, de aliviar esse problema do transporte escolar. Quer me parecer, Senhor Presidente, colegas, que no início de todo ano escolar a celeuma é a mesma. Gostaria que, com o passar dos anos,

esse problema fosse evitado para que não pairasse esse momento de tensão dos chefes de família, dos jovens preocupados com esse bendito transporte escolar. É sabido que a Prefeitura mantém uma ajuda de custo aos jovens. Também questiona-se os percentuais. Claro que nós vamos sempre exigir em todo o nosso mandato que o percentual de cinquenta por cento seja acrescido cada vez mais. Nós sabemos que no passado próximo também a ajuda foi de cinquenta por cento, exceto no ano eleitoral político que quase que dobraram a ajuda. Tinha endereço certo. Admitamos que para início de mandato a ajuda de cinquenta por cento é razoável, não satisfaz, mas é razoável. Vamos nos empenhar a todo momento, a todo instante do nosso mandato, e ficar na cola do Senhor Presidente para que esse percentual seja acrescido cada vez mais, mesmo porque eu nutro uma simpatia muito grande pelos estudantes. Sou professor de trinta anos, conheço os jovens, a militância, o trabalho, sei das dificuldades dos jovens, sobretudo daqueles que estudam à noite, que são os alunos de baixa renda que procuram as escolas mais caras, e para aliviar o bolso das famílias que têm vários filhos, necessitam de um apoio, de uma ajuda de custo escolar. Nós sabemos também, senhores pais, senhores alunos, que dos vinte e cinco por cento que a Prefeitura deve aplicar, no mínimo, para custear o ensino, é para o ensino fundamental. Não existe legalmente nenhuma obrigação textual de ajuda do ensino universitário. Portanto, todo empenho que o Senhor Prefeito faz no sentido de ajudar tem nossos cumprimentos, nossos parabéns, à boa vontade, à dedicação e ao desprendimento, e nós vamos cobrar cada vez mais, nem por isso. Só que vinte e cinco por cento é ao ensino fundamental que compreende da primeira à oitava série. Dito isso, nós sabemos do problema que se instalou recentemente quanto à concessão da empresa transportadora de alunos. No início do ano é esse trauma. Quanto às concessões, há várias que prestam serviços regularmente. No passado nós tínhamos a Falecotur e tínhamos o Brambilla. Ambas empresas merecem o nosso crédito e a nossa confiança. Uma delas sediada em Pompéia e que contribui os cofres municipais que é a Falecotur. A outra, empresa tradicionalíssima da nossa região e merece o nosso respeito também. No mundo da competição capitalista e comercial, o que vale é a competição e nada melhor para nós, para o poder público municipal, para os

consumidores, para vocês que vão pagar uma parcela, no caso cinquenta por cento, a disputa, tenho certeza, que no frigir dos ovos nós vamos levar vantagem. Quanto o montante para ser pago, tanto para o bolso de vocês como para o bolso do Poder Municipal será vantajoso. Fomos solicitados para interceder e fizemos uma reunião de emergência hoje a tarde com o Senhor Prefeito Municipal e ele nos fez um posicionamento, o qual nós vamos passar para vocês, daqui a alguns minutos, quando o Senhor Presidente irá abrir um espaço na Sessão para conversar com os alunos, porque nós gostamos de tratar esse problema democraticamente. Não somos donos da verdade. Somos simplesmente os intermediários, os porta-vozes de vocês. Estivemos lá levando o nosso clamor. Recebemos de vocês e levamos para o Prefeito, fizemos a nossa colocação e também recebemos em contra partida a colocação da Prefeitura e tenho a certeza absoluta, senhores pais, senhores jovens, de que, com a nossa interferência e com a vossa participação crítica, sempre presente, nós iremos chegar a um bom termo. Em aparte o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli solicitou a inserção do presente pronunciamento na ata e para dizer que "em Pompéia não há despesa para se gastar os vinte e cinco por cento na Educação. A não ser que compra ônibus e põe em nome de terceiro, quarto, que eu não posso provar, mas que existe. Existe e o Vereador sabe muito bem, melhor do que eu, porque é mais antigo em política. Nós contrariamos a sua conduta como professor e colega do PSDB dizer que é "contextual" o empregamento do dinheiro aos estudantes que vão à Marília. Somos favoráveis, nós temos verbas para isso, temos verbas orçamentárias para dar aos estudantes que vão à Marília aperfeiçoar uma profissão. Muito obrigado." Continuando com a palavra o Vereador Norivaldo proferiu o que segue: "Nós vamos fazer um trabalho junto à Prefeitura Municipal no sentido de que, nos próximos anos dessa administração que está começando agora, nós vamos pegar no pé do Senhor Prefeito Municipal no sentido de que sejam adquiridos vários ônibus no decorrer dos próximos anos. Eu digo vários porque hoje praticamente Pompéia não tem nenhum ônibus que possa representá-la. O nosso ônibus de excursão é muito acanhado, deixa a desejar. Vamos fazer uns cálculos matemáticos, umas projeções e verificar se a aquisição de ônibus, ônibus confortáveis e não "rasga-saias", se com o dinheiro empregado na

ajuda, não daria para comprar, quiçá, a curto prazo, dois ou três ônibus e futuramente nós teríamos uma frota exclusivamente para transportar graciosamente todos os alunos para os bancos escolares das cidades vizinhas. Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado." Não havendo mais oradores para o Grande Expediente passou-se Órdem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº. 04/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Declara de utilidade pública entidade que especifica e dá outras providências". Não havendo discussão é colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Norivaldo Poite Cassaro
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo